

sumário

1. Alteração de jogos;

1. Alteração de jogos

ARTIGO 15º
(Alteração de Jogos)

1. É permitido às equipas solicitar alterações às datas dos jogos.
2. O pedido de alteração tem que ser efetuado pela AAEE/IES representada (não são aceites pedidos enviados de emails particulares). O pedido de alteração é considerado válido quando:
 - a. Der entrada no e-mail: info@adesl.pt dentro dos prazos limites regulamentares, apresentados no ponto 6 deste regulamento;
 - b. Apresentar os motivos que fundamentam o pedido de alteração por parte da equipa proponente;
 - c. For efetuado o pagamento da respectiva taxa, pela equipa proponente, caso esta seja aplicada.
3. O pedido relativo á alteração dos jogos só será aceite nas seguintes condições:
 - a. O equilíbrio do modelo competitivo, evitando a dispersão de jogos e a alteração da última jornada;
 - b. A garantia da disponibilidade de nomeação de árbitros;
 - c. A garantia de instalações disponíveis;
 - d. Aceitação da equipa adversária;
4. No máximo serão autorizadas 2 alterações de jogo por equipa/competição.
5. O pedido será considerado aceite depois de comunicado oficialmente pela ADESL.
6. Prazos e taxas de pedido de alterações:

Prazo de entrada do pedido de alteração na ADESL	Taxa / Sanção
Adiamento do jogo até 4ª feira às 18h00 da semana anterior ao jogo	10€
Antecipação do jogo até 4ª feira às 18h00 da semana anterior ao jogo	10€
Adiamento do jogo até 6ª feira às 12h00 da semana anterior ao jogo	10€ + Custo da Arbitragem
Antecipação do jogo até 6ª feira às 12h00 da semana anterior ao jogo	10€ + Custo da Arbitragem
Adiamento / Antecipação do jogo relativo às duas primeiras jornadas	Indeferido
Adiamento / Antecipação do jogo em data posterior aos prazos anteriormente referidos	Indeferido

7. Os jogos alterados devem disputar-se preferencialmente antes dos jogos da jornada seguinte. Qualquer jogo em atraso deve realizar-se antes da última jornada dessa Fase.